

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 40 de 13 de Junho de 2024

DATA: 13/06/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 984481164

E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N  
CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:  
André Vinícius Lima Albuquerque  
CPF: \*\*\*.088.213-\*\*  
em 13/06/2024 18:31:13  
IP com nº: 192.168.10.148  
[www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=734](http://www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=734)

## SUMÁRIO

### LICENÇA

- ✦ MUNICIPAL: LICENÇA/2024 - DISPÕEM SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; DE ACORDO COM O TERMO DE CAPACIDADE TÉCNICO-INSTITUCIONAL FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS E O MUNICÍPIO DE ARAME.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - LICENÇA - MUNICIPAL: LICENÇA/2024

LICENÇA SIMPLIFICADA (LAS) N: 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12130

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** do Município de Arame com amparo: Na Resolução CONAMA 237/2007 que dispõem sobre os Procedimentos de Licenciamento Ambiental; de acordo com o Termo de Capacidade Técnico-Institucional firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais e o Município de Arame, (conforme a Resolução CONSEMA nº 43/2019); de acordo com a Lei Municipal nº 152/2007, que dispõe sobre a Política de Proteção do Controle e da Conservação do Meio Ambiente e Melhoria da Qualidade de Vida no Município de Arame -Maranhão; de acordo com o Decreto nº 16/2023 que regulamenta a a Lei Municipal nº 022/2017, que Institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Arame e da outras providências.

RESOLVE

Com base no que preceitua o art. 9º, XIV, da Lei Complementar nº 140/11; art. 6º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Art. 3º, I, da Resolução CONSEMA nº 43, de 11 de outubro, de 2019, e Art. 5º inciso VI do Decreto nº 16/2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 022/2017, expede a presente Licença Ambiental Simplificada (LAS) à: Relativa à instalação e operação da empresa denominada "PAVIMENTADORA LTDA", situada na MA-008, Zona Rural do Município de Arame – MA, CEP: 65945-000, nas Coordenadas Geográficas LAT. 4°50'57.4"S; LONG. 45°59'33.8"W, para atividade industrial de Usina Móvel de Produção de Asfalto e Concr eto.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito

**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Francisco de Carvalho Silva**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Raimundo Evangelista Neto**  
Secretaria Municipal de Agricultura,  
Abastecimento - SEMAA

**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Gildemberg Pedrosa da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN

**Edivaldo Ferreira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

**Anderson Mota Brito**  
Gabinete do Município - GABINETE

**Bruno Francisco Lima Ericeira**  
Controladoria do Município - CGM

**Danilo Feitoza Barros**  
Secretaria de Assuntos Políticos - SECAP

**Antonio Carlos Moreira Lima**  
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de  
Eventos - SECULT

**João Martins Chaves Neto**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo -  
SEMAT

**João Victor Pestana Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -  
SEMOU

**Euzébio Sousa Torres**  
Secretaria Municipal de Adm. e Recursos  
Humanos - SEMARH

**Antonio Jarbas da Conceição Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção  
Social - SEMAPS

